



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI 231/2022

Dispõe a Instituição da Semana de Conscientização

Sobre Mudanças Climáticas.

Art.1º Fica instituída no Município de Araucária, a Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá todos os anos na semana do dia 16 de março, quando se comemora o Dia Nacional da Conscientização sobre Mudanças Climáticas .

Paragrafo único - A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, tem como objetivo:

I - Promover a conscientização no âmbito educacional e informativo, quanto as mudanças climáticas que ocorrem em todo mundo, principalmente os impactos na cidade de Araucária.

II - Estimular a participação da sociedade para a prática de atos que reduzam o impacto climático;

III - Fomentar toda e qualquer ação em prol da causa ambiental, principalmente redução dos danos climáticos.

Art. 3º A critério do Poder Executivo, durante a Semana de Conscientização sobre Mudanças Climáticas, serão realizadas palestras, eventos, assim como qualquer ato correlato que contribua para disseminação do objetivo desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 26 de setembro de 2022

Fábio Pavoni
Vereador

Justificativa

Não é novidade que devemos nós preocupar com o meio ambiente, porém se vê necessário expandir as formas de levar a importância dessa tema a população, visto os diversos estudos de alterações climáticas e estudos de especialistas, que nos alertam urgentemente para que sejam tomadas medidas de redução de emissão de poluentes, assim como outras medidas que caminhem positivamente para o cuidado ambiental, sobretudo o climático.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.



Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 28/09/2022 as 10:00:35.